JORNAL NOROESTE

"Deus seja louvado"

Ano 29 - Edição 1597

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

contato@jornalnoroeste.com

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Everton Roncáglio oficializa pré-candidatura à Prefeitura de Alto Paraná pelo PSD

Em entrevista exclusiva ao Jornal Noroeste, Everton Roncaglio destacou sua visão centrada no diálogo e na colaboração, priorizando o desenvolvimento econômico e social da cidade



Na manhã de quarta--feira, 08 de maio, o cirurgião dentista Everton Roncaglio confirmou sua pré-candidatura à prefeitura de Alto Paraná em uma entrevista exclusiva ao Jornal Noroeste. Representando o Partido Social Democrático (PSD),

mesmo partido do governador Ratinho Júnior, Roncaglio destacou seu compromisso com uma gestão centrada no diálogo e na colaboração, visando um futuro promissor para a cidade.

Página 3

Juntos, podemos ajudar o Rio Grande do Sul a se reerguer!

> Chave PIX (CNPJ): 92.958.800/0001-38 Instituição: Banrisul







www.sosenchentes.rs.gov.br

Apoio: JORNAL NOROESTE

TRAVESSIAS

Parte 1 introdução à obra "A Divina Comédia"



Rivais

SÉTIMA ARTE



PÁG. 9

SAGRADO ACADÊMICO

Família: instituição básica de integração social

PÁG. 9

Cresol Pioneira celebra conquista histórica de 2 bilhões de ativos administrados



VIDA COTIDIANA

São tantas as profissões importantes, mas com pouca visibilidade

PÁG. 2

Itinerário Formativo: filosofia, estética e arquitetura



Assembleia aprova projeto de lei que estabelece diretrizes para tratamento de bebês com cardiopatias congênitas PÁG. 9

Com apoio da Ceasa, Paraná envia nova remessa com mais 400 toneladas de doações ao RS





São tantas as profissões importantes, mas com pouca visibilidade

Antes do descobrimento do fogo, os seres humanos comiam alimentos crus, e se alimentavam principalmente com carnes de caças. Com o passar dos milênios, passaram a preparar os seus alimentos de forma assada ou cozida utilizando o fogo, permitindo que esses tivessem um período de conservação maior.

Surge então uma pessoa com certas habilidades para preparar esses alimentos. Existem relatos de magníficos banquetes na Mesopotâmia, que já distam mais de 3.000 anos.

Hoje, dando prosseguimento no falar de profissões com pouca visibilidade, vamos falar de uma importantíssima e que muitas pessoas nem dão valor. O cozinheiro(a), que normalmente pouco aparecem em suas atividades, mas que dependendo de suas ações, temos deliciosas refeições.

Por causa de minha profissão, que exige, que cada dia esteja em cidades diferentes, também realizo minhas refeições em diversos restaurantes. Durante essa semana, após o meu almoço, procurei conversar com algumas cozinheiras, sendo que quando entrei e agradeci a refeição que recebi, elas estranharam. Aliás, até o motivo de entrar na cozinha ou chamá--las na recepção, já foi motivo de estranheza. Na maioria das vezes, esse procedimento é para reclamar. Nesse momento, quando eu agradecia por seu empenho em produzir uma bela refeição, mesmo constrangidas, elas falavam que ficaram surpresas e lisonjeadas, pois ninguém vai a cozinha para agradecer.

Por isso a intenção de escrever esse artigo, onde chamo a sua atenção para essa brilhante profissão que desenvolve atividades de suma importância.

Nessa vida corrida que levamos diariamente, muitos de nós fazemos nossas refeições de forma rápida, passando muitas vezes de 20 a 30 minutos dentro de um restaurante. Nesse processo de nos alimentar, seja no almoço ou jantar, não tiramos nossos olhos do celular, tablet, computador ou mesmo das televisões. Não olhamos para o alimento que estamos consumindo. Não sentimos o gosto. Muitas vezes nem percebemos a diferença de cor dos alimentos.

Dessa forma, não pensamos quem preparou aquele alimento. Aqui, principalmente falo da atividade de forma profissional, mas podemos também extrapolar essa situação para os nossos lares, onde um dos cônjuges, seja o homem ou a mulher, cozinham as refeições e o outro, muitas vezes nem agradece, como se fosse uma obrigação. As vezes até discutes sobre como foi preparado. Muitas vezes não gostam da forma ou sabor que aquele cozimento proporcionou naqueles legumes ou carnes.

Sempre falo que gentileza gera gentileza. Tentem fazer isso. Procurem aqueles que cozinharam a sua refeição e agradeçam por terem tido carinho nesse processo. Por produzir uma maravilhosa refeição, com um sabor inigualável e que irá lhes sustentar pelo dia.

Dia 10 de maio é o dia do gastrônomo, ou seja, o profissional envolvido no processo de preparação de alimentos, desde o estudo da mistura dos temperos, até a finalização dos pra-

Dia 13 de maio é o dia do cozinheiro(a), que é o profissional que segue as receitas para preparar os alimentos, seja através de receitas escritas ou de acordo com suas experiencias. Vejam que esse artigo além de dar a visibilidade as essas profissões, também são para parabenizar esses profissionais.

Em vários restaurantes, também vemos a figura do Chef. Normalmente entre os cozinheiros, uma pessoa com conhecimento maior da atividade e habilidades especiais de cozinhar e criar belos pratos.

Convido a todos que a partir dessa leitura, possam refletir sobre o assunto e para durante as suas refeições, analisar um pouco sobre como foi produzido o alimento que consumirão diariamente. Assim, sendo possível, agradecer aqueles que se empenharam para prepará-los.

Já passei por essa experiencia e posso afirmar com convicção que esses profissionais tomarão um susto. Mas será um susto bom. Todos passarão o restante do dia de uma forma alegre e comentando o fato com outras pessoas. Falo que mesmo tendo escrito esse artigo, poucos irão tomar essa atitude. Desfio vocês a fazer um vídeo agradecendo a esses profissionais e postar nas redes sociais.

Mesmo que vocês não façam o vídeo, tenho certeza de que a sementinha foi plantada nos corações de vocês, leitores.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e trabalha atualmente como farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, desde 1996. Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com livro publicado.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Parte 1 - introdução à obra "A Divina Comédia"

Introdução à introdução

Uma das obras mais ilustres e festejadas da história da literatura, e com razão, é "A Divina Comédia", de Dante Alighieri. Eu próprio, inspirado por essa obra, escrevi a minha "A Divina Comédia" (ainda não publicada), com foco na primeira parte, o "Inferno"; procedimento semelhante fiz com "Dom Quixote", de Miguel de Cervantes, criando eu próprio o meu "Dom Quixote" (este publicado em 2020).

Contudo, a obra de Dante não é das mais simples de serem lidas e é preciso que a pessoa conheça detalhes tanto biográficos quanto da concepção da principal obra do poeta florentino para que a leitura possa ser bem aproveitada. Pensando nisso, e tendo encontrado a melhor maneira de introduzir o leitor a esse rico e belíssimo universo, resolvi transcrever a nota biográfica presente no "Paraíso", pois ela, em termos simples e objetivos, abre a mente do leitor para o essen-



Dante Alighieri (1265-1321)

cial. Não comentarei a referida nota, apenas acrescentarei imagens em seu decorrer, para que, além da letra, o leitor possa se valer do visual. Antes, porém, é preciso fazer uma datação acerca de quando foram escritas as três partes da obra:

- Inferno: 1304-1308
- Purgatório: 1308-1313
- Paraíso: 1314-1320

Depois desta Introdução se seguirão três comentários ao livro de Dante. Em meus textos me valerei em especial da obra poeta, mas, também, me apoiarei nos desenhos feitos pelo pintor e ilustrador Gustave Doré (1832-1883) e na fortuna crítica.

Nota biográfica*

Dante Alighieri nasceu em Florença em 1265, no seio de uma importante família local. Conforme o costume da época, aos 12 anos de idade teve seu casamento ajustado com Gemma Donati, o qual se realizou quando ele, após a morte de seu pai, completou 20 anos. Dela teve dois filhos homens: Pietro, que deixou muitas notícias importantes sobre a vida do pai e comentários sobre sua obra, e Jacopo; além de uma filha, Antonia, que se recolheu ao convento sob o nome de Beatrice.

Mas o acontecimento que iria determinar, além de sua vida amorosa, a sua principal obra, a Commedia, à qual os pósteros acrescentaram a adjetivação de "La Divina", foi o seu encontro, aos nove anos, com Beatrice Portinari, então com oito, que, como ele conta na Vita Nuova, fez que desde então o "Amor governasse a sua alma". Os dois só se reencontraram casualmente nove anos depois na Ponte Vecchio sobre o Arno, em 1º de maio de 1283, quando ela o "saudou pela primeira vez".



Ponte Vecchio, em Florença

Beatriz morreria sete anos depois, deixando Dante inconsolável. Ele se dedicou então ao estudo da filosofia e, em sua primeira obra poética, Vita Nuova, à exaltação da mulher amada, que mais tarde, na Divina Comédia, iria elevar ao "Paraíso".

Na época de Dante, enquanto o resto da Europa ainda não tinha saído completamente da Idade Média, Florença já era uma cidade-Estado organizada, com governo democrático independente, embora vez por outra submetida a intervenções das duas forças que concorriam em toda a região: o papado, que tinha um vasto poder temporal com sede em Roma, e os restos do Sacro Império Romano, que sucedeu à queda do Império Romano.

O governo da cidade era exercido por representantes eleitos das "guildas", ou seja, corporações de operários, artesãos etc. Dante inscreveu-se na guilda dos médicos e farmacêuticos e participou ativamente da política, tendo sido eleito em 1300 para o posto de um dos seis priores do Conselho. Da já antiga divisão entre guelfos (partidários do papa) e gibelinos (do imperador), os guelfos, que detinham a quase totalidade do poder em Florença, subdividiram-se em "brancos", que se opunham à interferência do papado, e "negros", que defendiam o apoio ao papa contra as ambições do imperador.

O papa na época era Bonifácio VIII, de quem Dante era inimigo e que, com o pretexto de dirimir a luta entre as duas facções, chama Carlos de Valois, irmão de Felipe o Belo, rei da França, para entrar em Florença como pacificador. Na realidade, ele ajudou os "negros" a tomarem posse da cidade, condenando muitos "brancos" ao exílio. Dante, acusado de corrupção e condenado a pagar uma multa, a que se recusou, também foi exilado.

No exílio, Dante negou-se a participar da aliança feita entre os "brancos" expulsos e os antigos gibelinos. Teve primeiro a acolhida de Cangrande della Scala em Verona, e depois das cidades de Bolonha, Pádua e, por fim, Ravenna. Nesse tempo iniciou a escrita da Commedia e completou os tratados Convivio, De Vulgari, Eloquentia e De Monarchia, além das Epistole, conjunto de cartas políticas e doutrinais. Estudou filosofia, teologia e física, e fez amizade com Giotto e diversos pensadores. Foi sempre muito honrado e festejado, mas nunca deixou de sofrer a mágoa de não poder voltar a Florença.

A Comédia é o relato de viagem que Dante empreende para

visitar os três reinos do outro mundo: o Inferno, o Purgatório e o Paraíso. O poema é dividido em três livros, cada um formado de 33 cantos (com exceção do Inferno, com 34, já que o primeiro canto serve de introdução ao conjunto do poema), escritos com tercetos decassílabos rimados de modo alternado e encadeado, segundo o esquema ABA BCB CDC DED, e assim por diante. Essa estrutura métrica, conhecida como terza rima, terzina dantesca ou rima encadeada, foi originalmente criada por



nii modolii et memozic quantitates .vt puius libri veritate pandere errores fu Papa Bonifácio VIII, o mais odiado de Dante

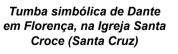
Dante para a Divina Comédia. Além disso, vale notar que o esquema métrico e o número de cantos correspondem a múltiplos de três, número que simboliza a santíssima Trindade da religião

Outra importante inovação da Comédia foi a escolha da língua. Numa época em que todas as grandes obras eram escritas em latim, Dante optou por escrever na língua vulgar, a língua falada nas ruas de Florença, o toscano. E não só a usou, como a enriqueceu e reinventou, ajudando a forjar a língua italiana, da qual, não por acaso, é considerado o pai e fundador.

Após a morte do Papa Bonifácio VIII, seu sucessor chamou à Itália, em 1310, o novo imperador Henrique VII, o que despertou uma última esperança de Dante. Mas o papa acabou traindo o seu compromisso, e a missão de Henrique VII falhou. Os "negros" tomaram posse da cidade e os "brancos" foram definitivamente derrotados. E Dante, que julgava que a fama e a honra conquistadas com a enorme repercussão de sua Comédia fossem abrir-lhe as portas de sua cidade, viu morrerem suas últimas es-

Permaneceu em Ravenna, onde, logo após terminar o "Paraíso" e sem poder fazer a desejada revisão de toda a Comédia, faleceu em 1321. Foi sepultado com grandes honrarias, e lá está até hoje a sua sepultura.







Sepultura de Dante em Ravenna

* A referida nota encontra-se no "Paraíso", cuja referência segue abaixo.

Referência

Dante Alighieri. A Divina Comédia - Paraíso. Trad. e notas de Italo Eugenio Mauro. São Paulo: Editora 34, 2019.

Permitido a utilização dos textos,

desde que citada a fonte

EXPEDIENTE

NOROESTE Jornal Noroeste Agora LTDA - ME CNPJ 02.196.872/0001-00

R. Gov. Bento Munhoz da R Sala 101 - Nova Esperança Tel.: (44) 3252-3908 (44) 98455-3121

E-mail: contato@jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Kaio Kauffman (Jornal Noroeste)

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a

diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site iornalnoroeste.com





DESDE MAIO DE 1995

O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Everton Roncaglio oficializa pré-candidatura à Prefeitura de Alto Paraná pelo PSD

Em entrevista exclusiva ao Jornal Noroeste, Everton Roncaglio destacou sua visão centrada no diálogo e na colaboração, priorizando o desenvolvimento econômico e social da cidade

Alex Fernandes França alexnoroeste@hotmail.com

Na manhã de quarta--feira, 08 de maio, o cirurgião dentista Everton Roncaglio confirmou sua pré-candidatura à prefeitura de Alto Paraná em uma entrevista exclusiva ao Jornal Noroeste. Representando o Partido Social Democrático (PSD), mesmo partido do governador Ratinho Júnior, Roncaglio destacou seu compromisso com uma gestão centrada no diálogo e na colaboração, visando um futuro promissor para a cidade.

Durante a conversa, Everton Roncaglio expressou sua visão política, enfatizando a importância de ouvir as demandas da população para elaborar um plano de governo que contemple tanto o desenvolvimento econômico quanto o social. "Acredito no diálogo e na colaboração como fundamentos essenciais para construir um futuro brilhante para nossa amada cidade", afirmou o pré-candidato.

Roncaglio também ressaltou seus princípios cristãos e sua sensibilidade social como pilares de sua



"Meu compromisso é governar Alto Paraná com empatia e humanidade, priorizando o desenvolvimento econômico e social de nossa comunidade", disse o pré-candidato a Prefeito de alto Paraná, Everton Roncaglio

abordagem governamental, destacando que sua gestão priorizará políticas públicas abrangentes nas áreas de emprego, moradia, saúde, educação, assistência social, segurança pública, esporte, lazer, cultura e meio ambiente.

O evento de lançamento da pré-candidatura, ocorrido no Villa Tramonto, em Alto Paraná, na última sexta-feira, 03 de maio, foi marcado por uma forte presença de lideranças políticas e partidárias, evidenciando um amplo apoio à proposta de Everton Roncaglio. Representantes de diversos partidos, incluindo PP, PSB, PT e PV, estiveram presentes, demonstrando uma aliança multipartidária em torno do pré-candidato. "Meu compromisso é promover uma gestão participativa e transparente, ouvindo atentamente as necessidades da nossa comunidade para construirmos juntos um futuro próspero para Alto Paraná", disse Roncaglio.

Destacando a amplitude do apoio, o Deputado Federal Tião Medeiros e outras importantes figuras políticas regionais declararam seu respaldo à candidatura de Roncaglio. Vídeos e declarações de apoio de lideranças como os Deputados Márcio Nunes, Tiago Amaral e Luciano Ducci reforçaram o compromisso com o projeto político liderado pelo pré-candidato. "Com base nos valores cristãos que me orientam, vou trabalhar incansavelmente para fortalecer as famílias e proporcionar oportunidades igualitárias a todos os cidadãos de nossa querida cidade", complementou.

O clima durante o evento foi de entusiasmo e otimismo, refletindo a união de forças em prol do desenvolvimento de Alto Paraná. Everton Roncaglio reiterou seu compromisso em governar com empatia e humanidade, visando o progresso econômico e social da comunidade. "Precisamos resgatar o senso de pertencimento da população de Alto Paraná, tão comprometido nos últimos anos."

Com o lançamento oficial da pré-candidatura, as atenções se voltam para as próximas etapas do processo eleitoral. Partidos e federações realizarão convenções partidárias entre 20 de julho e 5 de agosto

Vídeos e declarações de para deliberar sobre coliapoio de lideranças como gações e oficializar candidaturas. O prazo final para registro na Justiça Eleitoral ciano Ducci reforçaram o é 15 de agosto.

O Jornal Noroeste, comprometido com a diversidade de ideias e opiniões, continua aberto a todos os pré-candidatos, reafirmando seu papel fundamental no acompanhamento e na cobertura dos acontecimentos políticos de Alto

Paraná. Sobre o pré-candidato Everton Roncaglio nasceu em Ponta Porã (MS) em 23 de abril de 1979. Filho de Neri José Roncaglio e Tereza Rozin Roncaglio. Concluiu toda sua formação escolar nas escolas públicas de Alto Paraná. Cursou Odontologia na Unoeste, Presidente Prudente, onde se formou em 2000. É especialista em Implantes Dentário e Prótese Dentária. Trabalha há 24 anos na UBS Maristela e na clínica Odontologia Jacob. É casado com Eliane Vedana Roncaglio e tem duas filhas, Lívia e Stella. Foi eleito vereador em 2012 e reeleito em 2016. Concorreu ao cargo de prefeito na eleição de 2000, onde alcançou o terceiro lugar.



Opinião do Blog

Diversas entidades se manifestam contra o aumento salarial de 5% a cada cinco anos de serviços para membros do Judiciário e do Ministério Público

A chamada PEC do Quinquênio apresentada pelo senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), presidente do Senado, é um projeto que caso seja aprovado, dará automaticamente um aumento salarial de 5% para quem completa cada cinco anos de trabalho, para o Judiciário e Ministério Público, ocasionando um rombo nos cofres públicos em cerca de 40 bilhões de reais.

Só para se ter uma ideia, o salário médio de um magistrado somado aos diversos penduricalhos que a classe recebe, dá em torno R\$ 69.8 mil, ao passo que um brasileiro trabalhador de classe média recebe mensalmente o valor a R\$ 1.848 já somado alguns benefícios fornecidos pelo governo, conforme valor divulgado pelo IBGE.

Esses números evidenciam a disparidade entre os ganhos da elite do funcionalismo (Judiciário e Ministério Público) e a média da população. Os magistrados já recebem cerca de 37 vezes a renda média do cidadão de R\$ 1.848 que ainda tem que financiar uma série de coisas para a sua sobrevivência. Os próprios servidores do Judiciário e do Ministério Público se posicionaram no dia 24 de abril último contra esse projeto que concede o referido bônus de 5%. Eles afirmam que os magistrados e os procuradores e promotores não precisam disso, além de afirmar que o quinquênio vai ocupar o orçamento com a cúpula, não deixando espaço para as reivindicações básicas dos servidores no futuro.

Na realidade, esse comportamento do senador Rodrigo Pacheco é para puxar o saco da cúpula do Poder Judiciário, sendo mais uma tentativa de aumentar os privilégios e o corporativismo do Judiciário e do Ministério Público que custará cerca de R\$ 40 bilhões a nação.-

Coisas do Cotidiano

- 12 de maio, Dia das Mães Nada mais forte ou verdadeiro do que o amor de uma mãe. Vamos celebrar a vida e o dia das mães;
- Vale tudo no trânsito, é preocupante Várias infrações de trânsitos são cometidas em Nova Esperança a todo o momento. Bicicletas, patinetes, motos na contramão, motoqueiros ou garupeiros sem capacete, menores pilotando motos, carros fazendo conversões proibidas, parando em mão dupla, usando celular no volante, caminhões estacionados nas esquinas, pilotos sem carteira de habilitação ou com carteira vencida, etc. Por onde anda a fiscalização?
 - Ensino integral aumenta em 35% o aprendizado de

matemática e em 26% o de português – Um estudo feito pelo Lepes (Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação e Economia Social), ligado a USP, em parceria com outras instituições, detectou um aumento significativo nas notas de matemática e português dos estudantes de 6º ao 9º ano após uma prova aplicada pelo governo do Estado de São Paulo. A pontuação nas duas disciplinas alcançadas pelos alunos, mostrou a importância do aluno permanecer mais tempo na escola funcionando no modelo de tempo integral;

- O show de Madonna mostrou muitas coisas aos brasileiros deixando claro uma exaltação a liberdade sexual, a luta contra o retrocesso, uma exaltação a mudança de gênero, a tolerância, a diversidade, a arte, contra o racismo, a proteção aos marginalizados enquanto valores essenciais a uma sociedade acolhedora, inclusiva, plural. Madonna espantou a insensatez de uma sociedade farisaica e de falso puritanismo como a nossa, o ódio, o extremismo, misturando todas as religiões possíveis presentes entre os mais de um milhão e seiscentas mil pessoas presentes na Praia de Copacabana, no Rio, ou entre os milhões de telespectadores que assistiram o seu show pela TV. Madonna abriu tantas portas, tantos caminhos, a força da mulher, exaltou o Brasil. O Brasil é dos brasileiros, vamos ter orgulho de nossa pátria. Viva a liberdade, viva a democracia! O resto é mimimi de gente negacionista, recalcada e mal-amada, como se comenta;
- Agamia, nova forma de relacionamento que vem crescendo, principalmente entre os jovens Homens e mulheres agâmicos não querem nem pensar em ter parceiros fixos e muito menos filhos. Para os agâmicos não há qualquer interesse de se firmar um relacionamento romântico com outra pessoa. Eles somente querem "ficar", sem compromisso legal, nada de família, nada de filhos. Preferem até morar com os pais para não terem qualquer despesa. Como se vê, houve uma mudança na leitura do que é o amor, a família e o mundo;
- Israel volta atacar o Hamas (e consequentemente civis palestinos) em Rafah O gabinete de guerra israelense disse não ter acordo com o Hamas e decidiu, por unanimidade, bombardear Rafah, onde se encontra mais de um milhão de palestinos acuados, vivendo em barracas:
- nos acuados, vivendo em barracas; Por que está chovendo tanto no Rio Grande do Sul? Os gaúchos vivem um dos maiores desastres climáticos de sua história. As fortes chuvas causaram mortes, deixaram cidades debaixo d'água, rompimentos de barragens, desabrigados, quedas de pontes, deslizamentos, buracos em rodovias, etc. Mas quais são as explicações de tanta chuva no estado? Segundo o meteorologista Marcelo Seluchi, o fenômeno é resultado da junção de diversos fatores: 1) A onda de calor na região central do Brasil cm alta pressão atmosférica leva a formação de ar seco e quente, que acaba por bloquear a passagem das frentes frias para o norte do país; 2) Essas frentes frias vêm da Argentina e Uruguai, chegam rapidamente na Região Sul e não conseguem avançar; 3) Temos uma sucessão de frentes frias que se tornam estacionárias e estão mantendo as chuvas durante vários dias; 4) Ainda tem o fator El Niño em fase final que mantém aquecidos a atmosfera e as águas dos oceanos, produzindo vapor adicional

para a formações de chuvas;

- O bolsonarista Jorginho (PL-SC), governador catarinense, pediu auxílio a deputados petistas e sindicalistas do PT para ajudarem a solucionar a greve dos professores do Estado que querem novos concursos públicos, pelo fato dos parlamentares e sindicalistas terem mais condições de discutir assunto de greve do que o próprio governador e bancada do PL que nunca participaram de um movimento reivindicatório;
- Curtas Notícias: 1) Deltan Dallagnol desistiu de sua candidatura a prefeito de Curitiba. Filiado ao partido Novo, Dallagnol diz ter outros interesses, outros projetos políticos do que ser prefeito da capital; 2) Até 2050, geleiras de todo o mundo serão derretidas em virtude das mudanças climáticas de acordo com um relatório da UNESCO. Teremos um aumento assustador do volume de água nos rios, lagos, mares e oceanos; 3) Maioria dos brasileiros vê melhorias pessoais e nacionais em 2024, afirma pesquisa FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos); 4) Caos climático mostra o despreparo do Brasil;
- Um navio de luxo, com cabines de até R\$170 mil, com 2.300 pessoas que poderão exercitar a prática do nudismo, partirá de Miami, Estados Unidos, com retorno em 11 dias. A viagem acontecerá em fevereiro de 2025 e os passageiros já estão reservando as cabines. Nomes famosos participarão desta aventura batizada de "The Big Nude Boat, traduzindo para o português seria "O grande barco naturista". As refeições em recintos abertos as pessoas ficarão nuas e em recintos fechados deverão estar vestidas;

Entrelinhas

Parabéns e muitos anos de vida para Juliana Rando (10/5), Sandra Arruda de Souza (13/5), Carla Rosa Dias (13/5), Rodrigo Raska (13/5 e , Valquíria Kondraski (15/5).A ex BBBs médicas Thelma Assis, Amanda Meirelles e Marcela McGowan já estão no Rio Grande do Sul prestando atendimento médico as pessoas necessitadas das enchentes. Até os surfistas de ondas gigantes Pedro Scooby e Lucas Chumbo, de jetskis, fazendo resgates.***13 de maio: Abolicão da escravatura. Não vamos esquecer a nossa história*** Madonna nunca havia se apresentado para um público de um milhão e seiscentas mil pessoas como aconteceu em seu show na Praia de Copacabana, Rio de Janeiro. Foi o maior público de toda a sua carreira. Quem pagou o espetáculo foi o Itaú, Heineken e governo estadual e prefeitura do Rio de Janeiro. Agora, quem pagou as motociatas, passeios de jet-ski, do ex presidente Bolsonaro, foi o povo brasileiro.***Desastres naturais vão custar ao país mais de 105 bilhões de reais. Com as constantes variações climáticas este número pode subir.***Enquanto o gaúchos sofrem com as chuvas, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado quer votar a proposta de reduzir de 80% para 50% a área de reserva legal da Amazônia. É um pacote de destruição. É o pior Congresso que poderíamos ter. Estão fazendo de tudo para agravar a emergência climática.***Tomar suco de cenoura todos os dias ajuda a prevenir câncer, já que protege as células contra os danos causados pelos radicais livres. Além disso, tem propriedades diuréticas, vitaminas K, C, B6, B1 e B3, fibras, potássio, manganês, fósforo, magnésio dentre outros.*** "Um país que tem seres humanos com a bondade que tem o Brasil não merecia essa indústria de fake news mentirosa - eu diria até canalha - que vive pregando mentiras, deturpando a fala, pegando palavras e contando mentiras para a sociedade" - Presidente Lula ao comentar as fake news que envolvem a tragédia no Rio Grande do Sul.-

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte

CNPJ: 75.730.994

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Gestão 2021 - 2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) № 0138/2024

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Est de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municípal nº 2 o de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), por comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias otteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

 NOME
 CARGO
 CLASSIFICAÇÃO

 Eduardo Lobato Dequique
 Agente de Serviços Operacionais
 66°

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo al estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em ude de sua aprovação no referido certame.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÉS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Gestão 2021 - 2024

LEI № 2.989, DE 7 DE MAIO DE 2024

Institui a Semana de Orientação e Combate a Diabetes, dos dias 12 a 18 de novembro no Município de Nova Esperança e

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

Art. 1º fica instituído, no âmbito do Município de Nova Esperança - PR, a "Semana de entação e Combate a Diabetes", a ser realizada anualmente, dos días 12 a 18 de novembro, por npreender o día 14 de novembro que é o "Día Mundial do Díabetes". Parágrafo único. O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do

opulação sobre a importância da orientação, prevenção e controle da doença, alertando a ociedade acerca deste problema de saúde pública.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.150, DE 7 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 5.516/2024) em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Nova Esperança, Estado do Paraná;

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, n atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânic

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

 NOME
 CARGO
 LOTAÇÃO
 PERÍODO

 Maria Rosalina Alves
 Professor de Educação
 Secretaria de Educação e
 16/04/2024 a

 Malheiros Sigaki
 Infantil
 Cultura
 24/07/2024
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente) FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interino de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.154, DE 8 DE MAIO DE 2024

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que consta vía sistema informatizado (Memorando 5.746/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no atribulcões que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Agente de Apoio Educacional	Secretaria de Educação e Cultura	03/05/2024 a 17/05/2024
	Agente de Apoio	Agente de Apoio Secretaria de Educação e

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente) FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interino de Administração

(Assinado digitalmente) FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interino de Administração

10 MONACO (CONATT I mondo)
(20 monto) (20 mondo)
(20 mondo) (20 mondo) (20 mondo)
(20 mondo) (20 mondo) (20 mondo)
(20 mondo) (20 mondo) (20 mondo)
(20 mondo) (20 mondo) (20 mondo)
(20 mondo) (20 mo D MACACI (COAT) jamos Macaci AMERICA AMARA, D MOACH (CONTITUTIONS) Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.nov

Gestão 2021 - 2024 LEI Nº 2.990, DE 7 DE MAIO DE 2024

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Dispõe sobre o prazo de execução das obras de construção da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de que trata a Lei nº 2.850, de 16 de março de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1º A execução das obras de construção da Base Descentralizada do Serviço Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de que trata a Lei nº. 2850, de 16 de março de 20 ncluindo todas as suas fases, deverá ser finalizada em até 24 (vinte e quatro) meses, a contar publicação desta Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024)

CNPJ: 75.730.994

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.151, DE 7 DE MAIO DE 2024 Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 5.707/2024), en conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Nova Esperança, Estado do Paraná; O SR. MOACIR OUVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Munici

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber: CARGO LOTAÇÃO PERÍODO

Sidney Antônio da Silva	Agente Manutenção	de	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	02/05/2024 a 28/10/2024
Art. 2º Esta Porta data da licença.	ria entra em vigo	na d	ata de sua publicação, produzir	do seus efeitos à

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÉS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente) FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interino de Administração

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.155, DE 9 DE MAIO DE 2024

Designa Agentes Públicos para instrução, condução, gestão e fiscalização de processos de licitação, contratoção direta e procedimentos auxiliares no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá autras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que ulamenta, no âmbito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, a aplicação da Lei eral n.º 14.133, de 2.021;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso s atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "" da Lei Orgânica do Inicípio (LOM):

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto nº 6.059, de 2023, os agentes públicos responsáveis pela instrução, condução, gestão e fiscalização de processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares no ambito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, a saber: I - AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

> Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.9940001-09 | www.novsesperanca.pr.gov.hr Gestão 2021 - 2024

exigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos I e II do coput deste artigionas instituirão, sob a presidência do agente de contratação, Comissão de Contratação encarregada di adução de todas as suas fases.

direta amparados pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pela Lei Municipal nº 2.965, de 2023, observado as disposições do Decreto Municipal nº 6.059, de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Titular: Megui Busseli Dias Matrícula: 1 RG: 10.731.762-7 CPF: 074.796.869-19 Suplente: Silvana Piga Molinari Matrícula: 1110 RG: 5.043.087-1 CPF: 825.130.159-91

Kleber Piscitello Mello Matrícula: 63 RG: 20.844.817-5 CPF: 122.567.667.-30

RG: 9.926.015-7 CPF: 064.188.199-18

RG: 3.853.650-8 CPF: 582.000.539-20

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva Matrícula: 2294 RG: 9.557.712-1 CPF: 050.627.409-83

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

III - GESTOR DE CONTRATOS



MOACIR OLIVATTI

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo. 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 Gestão 2021 - 2024

LEI № 2.991, DE 7 DE MAIO DE 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

Art.1º Fica instituído, no Município de Nova Esperança a Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão, a ser realizada anualmente no mês de setembro, com os

a) Conscientizar a população quanto à importância de prevenção, diagnóstico e tratamento da depressão, entendida como doença que afeta o estado de humor da pessoa, no qual passa a predominar a tristeza a fim de evitar ou diminuir as graves complicações de saúde para o cidadão decorrente do desconhecimento do fato de ser portador de depressão; b) Incentivar a realização de pesquisas visando o diagnóstico precoce da depressão;

Art. 2º As despesas decorrentes de execução desta lei correrão por conta de dotação stárias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MANINGO Egitalmente por MCACIR O(AVETTI lemitido ello CPP 208 367 456 00) beles (1109/2004 16.41:14 -

Machado diptamente por ecación (C/VATT) irrelido em CPF 208.367.436.00) hele 86/05/20X 16:33:56

D MOACH CONATT I IMMEDIA MOAC

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

DECRETO N.º 6.135, DE 8 DE MAIO DE 2024

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Gestão 2021 - 2024

ponto facultativo para cumprimento pelos Orgados e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Nova Esperança e dá outras providências. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 675, de 14 de julho de 1969, com redação dada pela Lei I nº 757, de 18 de novembro de 1.971, que estabelece em seu art. 1º, 2- Corpus Christi (data

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no

Art. 1º Fica divulgado o feriado municipal de Corpus Christi e estabelece dia de ponto ácultativo, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Nova Esperança: I - 30 de maio, Corpus Christi, feriado municipal;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

arágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados no atendimento à população e que não admitam paralisação.



CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 5.594/2024) n conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 di arço de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Munici

PORTARIA N.º 16.152, DE 7 DE MAIO DE 2024

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo refacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber: PERÍODO CARGO PERÍODO

PERÍODO AQUISITIVO LOTAÇÃO 02/08/2018 a Secretaria de Roseley Moreira da Técnico de 10/06/2024 a Enfermagem 01/08/2023 Saúde Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÉS (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) № 0137/2024

Gestão 2021 - 2024

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municípial nº 2.161, de 15 de o de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Ôrgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.785, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes à contratação:
 NOME
 CARGO
 CLASSIFICAÇÃO

 Tatiane Alves Carneiro Pereira
 Auxiliar de Cuidador/Educador
 2º

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994 Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) № 0139/2024

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 012/2023, por meio da Portaria nº 15.927, de 21 de dezembro de 2023, retificada pela Portaria nº 15.933, de 4 de janeiro de 2024;

O SR. MOACIR OUVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municípial nº 2.161, de 15 de o de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011; CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), por comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munidas dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias viteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.785, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

 NOME
 CARGO
 CLASSIFICAÇÃO

 Marcela Leão Frederig
 Professor de Educação Infantil
 32°
 Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo al estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em ude de sua aprovação no referido certame.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÉS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico

CONCRET CONVEY To personal CP CAMPOO DESCRIPTION DE CONTRETA DE CO

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Gestão 2021 - 2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) № 0140/2024

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, E de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municípal nº o de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munidas dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias viteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.785, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:
 NOME
 CARGO
 CLASSIFICAÇÃO

 Merilin Poliane Furoni Silva
 Professor de Educação Infantil
 33°
 Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em e de sua aprovação no referido certame.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÉS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI ERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico



RCACH OCHAPTI senteds est CP-265 M7-450.00 Jens (8495-00N 96-35-91

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 Gestão 2021 - 2024

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municípial nº 2.161, de 15 de o de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011; CONVOCA as seguintes candidatas classificadas no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3-783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes à contratação:

| NOME | CARGO | CLAS
| Berlandria Eufrasio do Nascimento | Janoca | Agente de Apoio Educacional | 619

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÉS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL

Procurador Jurídico Secretário Interino de Administração

CONTROL OF A SEC. SEC. A SEC. SEC. A SEC. SEC. A SEC. SEC. A SEC. A SEC. SEC. A SEC. SEC. A S

Gestão 2021 - 2024 PORTARIA N.º 16.153, DE 8 DE MAIO DE 2024 Concede Licença - Prêmio. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 5.862/2024) n conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 da arço de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal

PERÍODO CARGO LOTAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

28/02/2010 a Secretaria de Administrativo 27/02/2015 Educação e Cultura 04/06/2024 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÉS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024). FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL

VERIFICAÇÃO DAS

ASSINATURAS

Código para verificação: 4A77-9881-E270-2C6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

apet. Assirante Imido por. AC Certisign RFB GS «« AC Secretaria da Receta Federal do Brasil v4 « Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 Assiratura (CP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 09/05/2024 10:12:02 (GMT-03:00)

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

www.jornalnoroeste.com

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 73.730.9940001-09 | www.sovseeperanca.pr.gov.br Gestão 2021 - 2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) № 0142/2024 Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), oberto pelo Edital n.º 003/2023.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 003/2023, por meio da Portaria nº 15.672, de 06 de julho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Municipio de Nova Esperança, Estado do Paraná, ndo de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de imbro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011; CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparece na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, **no** prazo de até dois (02) dais úteis de publicação deste fadita no **Orgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

 NOME
 CARGO
 CLASSIFICAÇÃO

 Eliane Teodoro Da Silva Farias
 Agente de Serviços Operacionais
 67°
 Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municípal nº 2,161, de 15 de o de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3,783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, **no** prazo de adé dois (20) días úteis as publicação deste fatita no **Orgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

 NOME
 CARGO
 CLASSIFICAÇÃO

 Gabriela de Oliveira Gomes
 Agente de Serviços Operacionais
 68°
 Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

nado digitalmente) ANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL or Jurídico Interino de Administração

Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 003/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) № 0143/2024

ndo digitalmente) NDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL ador Jurídico ário Interino de Administração

D man of chart and CP and CP at a chart and CP a

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR

TEMPO DETERMINADO Nº 068/2023-PSS

CONTRATANTE: PREFETURA M. DE NOVA ESPERANÇA – PR. (CNP3: 75.730,994/0001-09

CONTRATANDO: ANA PAULA NAMAZE DOS SANTOS — (PF: 970.374.919-69

OBJETIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhará como FARMACEUTICA, para a
CONTRATANTE, por tempo determiando, para attender a necessidade temporária de ecopcional interesse público, prestando serviços na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da vacância do carpo pela econeração de Telabama Burdini Margonaró: conforme DOC nº 186/2023/SNS-00A e Memorando nº 5266/2023. A contratada prestará serviços por 20 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie a o aquádidade de seu carpo.

OBJETIVO DA RESCISÃO: 30(4)/2034

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÉS DE MAIO (US) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1483 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CRO: 15.70/0440001-00 | www.arranaparana.pr.gov-he

Gestal 2021 - 2024 TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO RESCISSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO TEMPO TEMPO TEMPO DETERMINADO Nº 059/2023-PSS CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA — PR. (CMP2: 75,730,994/0001-09 CONTRATANDO: MICHEL AUYSE DE SMATINAM CONTRATANDO TEMPO T

qualidade de seu cargo.

OBJETTIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por término de contrato

DATA DA RESCISÃO: 30/04/2024
PAÇO MUNICIPÂL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal



1. Com fundamento nos Artigos 10°, 11°, 12°, 13°, 14°, 15°, 16°, 17°, 18°, 19°, 32° e 38° do Estatuto Social da Adjori-PR, por meio deste edital, convoco as(os) associadas(os) da ADJORI-PR para a assembleia gerá que será realizada no dia 69 de junho de 2024 a partir das 14 horas, em primeira convocação com a presença de 50% mais um dos associados, ou em segunda convocação, as 150, com a presença de qualquer número de associados, an sala de eventos, no 2° andar, anexo ao refetório, no For Plaza Hole, nas Mal. Doctoro, 1819, centro - Foz do Iguaçue-PR, onde também acontecerá o 28° Congresso da Adjori-PR, com a seguinte panta de deliberação.

ICP See

As inscrições de chapas com a indicação dos cargos executivos e do Conselho Fiscal devem ser acompanhadas da autorização do asociado, por escrito, no coordenador da chapa que deve ser apresentada integralmente à Comissão Eleitoral desapanda pelo presidente da Entidade até uma hora antes do início da Ascembleia, ou seia, más à 13 h, do da 10 de jumbo de 20/24, par que seja conferida a situação do asociado perante a Entidade conforme prevê o Estatuto Social.

A chapa, deverá obrigatorhamente, indicar a condição de san inscrição: presidente(a), vice-presidente(a), secretaino(a), 2º secretário(a), tesouerior(a), 2º tesouerior(a), eC omelho Fiscal com tes membros itulaires e tiês membros supplicator.

Composta a chapa de candidatos(as) associados(as) e interessados(o), esta deverá ser apresentada pelo coordenador da Chapa, em ties visa, assinadas para que seja afixada na entrada do salho de eventos e distribuída por meio eletrónico no grupo de WhatsApp para que osta) associados(as) aptos(as), querendo, façam a secolha por vivo secreto, em cedula confeccionado pela Comissó Eleiforni, em caso da inscrição de mais de uma chapa, ou por meio de aclamação, no caso da inscrição de apens uma chapa, dando-se conhecimento do resultado, ás 151M2 e a poses dos eleitos, se dará no jantar festivo, na note do dia 10 de jumbo, ás 20h, no refetiteno do Foz Plaza Hotel.

cleitos, se dará no jantar festivo, na notie do día 10 de junho, ás 20h, no refeitório do Foz Piaza Hotel.

Só estanlo aptos a concorrer, bem como, a votar os(as) membros(as) da Associação dos Jornais e Revistas com Portais do Interior do Parant, que estejam com suas anundades, comissões das mídias da ALEP e vador de meia página de midia do Governo do Estado do Paranal, en dia. Caso alguêm se habilite e não esteja com suas obrigações sociais em dia, a chapa em que estiver inscrito(a) será automaticiamente desabilitados, e não poderá votos. Paranda a rata da assembleia geral, que chancelará o resultado da eleição com a composição da nova diretoria e todos associados presentes à Assembleia, devem assirar a lista de presença, a fim de ser ensaminhada ao caráctio para registro. Os casos Omissos, serão consultados e dirimidos pela Comissão Eleitoral com embasamento no Estatuto Social da Entidade.

gouble come construent automore of the contract and the c

Cidenei Cristian Allebrandt Presidente da Adjori/PR 2022/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Estado do Paraná

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizante «CNPJMF 76 279.959/0001-70

CEP \$7.180-000 – Tel 44-3135-0810

E-mail: <u>rhamachraus o@hotmail.com</u>

Home-page: www.presidentecatelobranco.pr.gov.br

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

FRANCISLAINE SARAIVA NIEDO, para o exercício do cargo de provinento de processo seletivo simplificado (PSS) de AUXILIAR DE SECRETARIA TEMPORÁRIO (4011), constante da Lei Municipal 853/2012 e suas alterações – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco-Pr, em virtude de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo edital nº 002/2024.

as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura do Município de Presidente Castelo
Branco, aos 07 de Maio de 2024.

Rua Dona Sinhá, 322 – Jaedim Horizonte – CNPJ/MF 76,279,959/001-70

CEP 87,180-000 – Tel: 44-3135/0810

E-mail-hyperocchemocol/hoster-1 own be-

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco,

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> ao Servidor Público Municipal Srº. CARLOS SANTOS, matricula nº778, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA. Férias Remuneradas e Fracionadas e mais 1/3 das mesmas.

sendo 10(DEZ) días a partir de 13/05/2024 á 22/05/2024, pelo período aquisitivo de 02/04/2023 á 02/04/2024, e os outros 20 (VINTE) días restantes

serem usufruídas posteriormente, conforme protocolo nesta repartição sob

PORTARIA № 701/2024

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DECRETO Nº945/2024

PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Nomeia para o cargo de provimento temporário(PSS) na

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir desta data 07/05/2024,

Art. 29 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNR: 75.710840001-00 1 www.anreseptemas.pr.gov.hr
Gestio 2021 - 2024 TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR

TEMPO DETERMINADO N° 056/2023-PSS

CONTRATANTE: PREFETURA M. DE NOVA ESPERANÇA – PR. (ENP3: 75.730.994/0001-09

CONTRATANO: ARCIOLOJOSO DE OLIVEIRIO

CONTRATANO: ARCIOLOJOSO DE OLIVEIRIO

CONTRATANO: ARCIOLOJOSO DE OLIVEIRIO

CONTRATANO: ARCIOLOJOSO DE OLIVEIRIO

BIETIVO DO CONTRATANO: DE CONTRATADO trabalhará como Agente de Veiculo Automotor, para a CONTRATANTE por lescopación de succepción interesse público do municipio, bem como, da Secretaria Menicipal de Educação e escapación interesse públicos de municipio, bem como, da Secretaria Menicipal de Educação es conforma de contrata de la complicación de succepción de Educação es conforma de contrata de la complicación de la contratado prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espocio e a qualdade de seu caractería.

espócie a quatidade de seu cargo.

OBJETTVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por término de contrato

DATA DA RESCISÃO: 30/04/20/4
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPRANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024). MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal

RESCLISAO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TENDO DE TRABALHO POR TENDO DE TRABALHO POR TENDO DETERNINADO Nº 120/2024-PSS.

CONTRATANTE: PREFETIURA M. CÉ NOVA ESPERANÇA — PR. (N. 1972; 75, 720, 994/9001-09. CONTRATADO: PERDO CABRIEL, BICOD. OSTADA POR CONTRATADO CABRIEL DE CONTRATADO CABRIEL DE CONTRATADO CONTRATADO PROBATIO DE VICILUO ALTOMOTOR para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender a necesidade temporária de exexpolonal intereses público, prestando serviços na Secretaria Manicipal de Assistência Social, suprindo vacáncia do cargo do servidor "Julio Cesar da Silva Rocha" em virtude do pedido de exoneração, de acordo com Memorando nº 12.596/2023-3MS-OQA. O contratado prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à especio e a qualdade de seu cargo. espécie a qualidade de seu cargo.

OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por iniciative do empregado

DATA DA RESCISÃO: 29/04/2024

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÉS DE MAIO (05) DO AND DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024). MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNRJ 15.705040001 de 1 www.anrenaperanta, pr gev-he

Gesta 2021 - 2024

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO

polic CPF (20 MF eth-CD) (20 MF eth-Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3353 - 42.42

CND-12 323042 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.9940001-00 | www.novsesperanca.pr.gov.hr Gestão 2021 - 2024

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público do (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 003/2023, por meio da Portaria nº 15.672, de 06 de julho O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municípal nº 2.161, de 15 de o de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) días útesis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreton di 3.783, de 2011, a film de tratar de assuntos referentes a contratação:
 NOME
 CARGO
 CLASSIFICAÇÃO

 Gabriela Deus Gonçalves
 Agente de Serviços Operacionais
 69°

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÉS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNFJ: 75.730.9940001-00 | www.novasaperanca.pr.gov.hr Gestão 2021 - 2024 TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2023-PSS CONTRATOR DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2023-PSS CONTRATANTE: PREFETURA M. DE NOVA ESPERANÇA — PR. (CNP3: 75.730.994/0001-09 CONTRATAND DE SERLANDRIA EUPRASIO DO N. JAMOCA (DPC: 031.934.029-58 OBJETIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE APOID DEUCACIONAL, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, acompanhando os alunos que altizam o transporte temporária de excepcional interesse público, acompanhando os alunos que altizam o transporte escolar, matriculados na APAE, na sua maioria, alunos que apresentam necessidades especiais en níveis variados a que necesidam de acompanhamento e auxilio desde a entrada ai da saida do veliculo, bem como, nocesidam de auxilio durante lodo o trajeto, de acordo com Memorardo nº 427/7/2023. Pamecer Jurísdico nº 23/20/23 — PIMAE e o cilicia nº 224/20/23/SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à especio e a qualdade de seu curga.

espécie e a qualidade de seu cargo.

OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por término de contrato

DATA DA RESCISÃO: 08(95/2024

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.9940001-09 | www.norsesperanca.pr.gov.he Gestão 2021 - 2024 TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR

TEMPO DETERMINADO N° 057/2023-PSS

CONTRATANTE: PREFETURA M. DE NOVA ESPERANÇA – PR. (CNP3: 75.730,994/0001-09

CONTRATADA: PREFETURA M. DE NOVA ESPERANÇA – PR. (CNP3: 75.730,994/0001-09

CONTRATADA: ROSEAN CRISTINA SACANI
AUtomotor, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município, bem como, da Secretaria Municipal de temporária de excepcional interesse público do município, bem como, da Secretaria Municipal de temporária de excepcional interesse público do município, bem como, da Secretaria Municipal de temporária de excepcional interesse público do município, bem como, da Secretaria Municipal de Edicação de Cultura, supindro vaga de Servidor Efetivo do Quadro Genel em vintudo de aconoração a pedido do funcionairo "COURLEY JOSE DENARDI", conforme oficio nº 280/02/02/35/EMED. A contratada persataria serviços por 40 horas semanais, obedicorendo às disposições legas e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.

OBJETTIVO DA RESCISÃO: RESCISÃO SEM justa causa por término de contrato DATA DA RESCISÃO: RESCISÃO SEM justa causa por término de contrato DATA DA RESCISÃO: RESCISÃO SEM justa causa por término de contrato DATA DA RESCISÃO: RESPRANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS OITO (68) DIAS DO MÉS DE MAIO (65) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

10 2 2 5 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fana-Far (17) Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPA: 75.730.9940001-09 | www.novasaperanca.pr.gov.hr Gestão 2021 - 2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) № 0145/2024 Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 010/2023.

O SR. MOACIR OUVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municípal nº 2.161, de 15 de o de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado ara comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no de até dois (20) dias deteis da publicação deste deflaria no Orgão Oficial, de acordo com o do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes à contratação:
 NOME
 CARGO
 CLASSIFICAÇÃO

 Kauana Rosa Felix da Silva
 Educador Social
 188°

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo tabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em se sua aprovação no referido certame.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIA DO MÉS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

io digitalmente) IDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL dor Jurídico rio Interino de Administração

D Committee D

Sioria Maria Uchõa Kawahisa Secretária de Assistência Socia

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 060/2023-PSS

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANCA – R. (DN2: 75.730.994/0001-09

CONTRATANDE JOSÉ RODRIGO BORGO CPF: 070.545.899-71

OBJETIVO DO CONTRATO: O CONTRATADO trabalinou como Agente de Veiculo Automotor, para a CONTRATANTE por tempo determinado, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público de município. Dem como, da Secretaría Municipal de Educação e Cultura, suprindo vaga de ex-servidor Efetivo em virtude de exoneração a pedido "Marcelo William Malheiros", conforme oficio nº 301/2023/ESMED. O contratado prestou serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e reculamentos à especia e a audidade de seu caldado de se descide a da audidade de seu caldado de seu consultamentos à despécia e a cualidade de seu caldado de seu contratation pressuo serviços por 40 noras sentantas, ocereceroto as disposições legiais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.

OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por término de contrato

DATA DA RESCISÃO: 08/05/2024

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DÍAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024)

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TESPO DE TESPO DETERMINADO Nº 011/2024-PSS CONTRATO TESPO DETERMINADO Nº 011/2024-PSS CONTRATANTE: PREFETURA M. DE NOVA ESPERANÇA — PR. (CNP2: 75.730.994/0001-09 CONTRATAND SANDRA MARA CASIRO DE SANDRA MARA CASIRO OBJETIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhará como PEDAGOGO para a CONTRATADE per tempo determinado, para atender a necessádos temporária de excepcional interesse público, suprindo vaga de servidor fetivo de quadro do magnistrio "NEUSA APARECIDA DIVADIO" DE Le Irá "2191/2011 e que se aposentou por idade e tempo de contribuição na data de 02002/2021, de acordo com memorando nº 525 e 975/2024 e clício nº (024/2024-EMBED. A contradar prestará serviços por 20 (vinte) horas semanas, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécio e a qualdade de seu casa semanas.

espécie e a qualidate de seu cargo.

OBJETTVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por iniciativa da empregada

DATA DA RESCISÃO: 12/04/2024

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MES

JOÃO PÉRICLES MARTINATI PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 049/2024-PSS

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR CNPJ: 75.730.994/0001-09

CONTRATAND: LILLIAN CASSIANO PRE CONTRATANDA TRABILHATE COMO ACONTRATANDA TRABILHATE COMO ACONTRATAN

ICP See



RESOLVE

10

MOACIR OLIVATTI

MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 063/2023-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR. CNP3: 75.730.994/0001-09
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR. CNP3: 75.730.994/0001-09
CONTRATADA: TATIMAM ERREIRIS MALHEROS CPF: 10.5849.898.982
OBJETTIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalihou como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para a CONTRATA/ANTE, por tempo determinado, para atlender a necessidade temporária de excepcional interesse público, prestando serviços na Socretaria Municipal de Administração, suprindo vaga de servidor efetivo "Zaira Helena Trevisan Inacio" em virtude de sua aposentadoria que se deu na data de 3004/2022. A contratada prestou serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos la espácia e a qualididade de seu carno. prestou serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legals e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.

OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por término de contrato

DATA DA RESCISÃO: 07/05/2024

APQ,O MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).





ICP See



O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei

Art. 1º. Fica aberto para o exercício financeiro de 2024 no Orçamento do Poder Legislativo Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para suplementação da seguinte dotação:

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º, no valor de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), serão decorrentes do cancelamento parcial conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº4320/64, da seguinte dotação orçamentária: Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branop, 06 de maio de 2024. GENIVALDO ROBERTO ANTONIO

Rua Vereador Nelson Faccin, 268, Centro – CEP: 87180.000 – Presidente Castelo Branco – PR Foneffax – 000444 3250-1206 - E-mail: camara@cmpcb.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.9940001-09 | www.norsesperanca.pr.gov.br Gestão 2021 - 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001 90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercido de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n. º 9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n. º 208.387.439-00 e a pessoa física abalxo descrita celebrara o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, Edital nº 012/2023, nos termos da Lei funicipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n.º 096/2024

Contratada: CAROLINE CASAQUI SALERNO DE MELO

Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atende idade temporária de excepcional interesse público, em atendimento a Programa Especial do município, prestando serviços para suprir vaga de servidor efetivo do quadro do magistério "Verediana Fernandes Sobradiel Fim" que se encontra em Licença Prêmio, de acordo com oficio nº 193/2024-SEMED e memorando nº 4781 em Licença Premio, de acordo com oficio nº 193/2024-5-8MED e memorando nº 4/81 [
e 975/2023. A contratada prestará serviços por do horas semanais, sendo obedecidas
às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.
Data de Assinatura e Vigência: 20/05/2024 a 29/06/2024 [
Valor: R\$ 5.038,63 (cinco mil, trinta e oto reais e sessenta e três centavos).
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS
DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 76.730.9940001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com

sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001

09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato os, insace au teja-senado pero Precedo Principal, cin jueno exercico de senado esta infondado e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG

n. º 9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n. º 208.387.439-00 e a

Instituição de Ensino, de acordo com oficio nº 193/2024-SEMED e memorando nº 4781 e 975/2023. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, sendo idas às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu

Cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 02/05/2024 a 28/10/2024

Valor: R\$ 5.038,63 (cinco mil, trinta e oto reais e sessenta e três centavos).

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OTTO (08) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994\0001-09 | www.novaceperanca.pr.gov.br Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n. º

9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n. º 208.387.439-00 e a pessoa

física abaixo descrita celebram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado sob a forma de contrato de

Regime Especial de Trabalho, Edital nº 012/2023, nos termos da Lei Municipal nº

Contratado (a): TANIA ALVES RIBEIRO BRAZ

Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, para a CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade
temporária de excepcional interesse público, suprindo vaga da servidora do quadro
efetivo do magistério "Luana Nicola de Sá", nomeada para assumir o cargo de direção do
Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, bem como, suprir jornada
suplementar pela qual era suprinida pela professora. A contratada prestará serviços por
40 (quarenta) horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à
espécie e a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 07/05/2024 A 02/11/2024

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994\0001-09 | www.novaceperanca.pr.gov.br Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na

Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste

Avenida Rocha Politiop, 1-453, inscrito no Chris/piri soo n.º 75.730.594/0001-09, reste ato representado pelo Prefetto Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua

Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n. º

9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n. º 208.387-439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO

SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado sob a forma de contrato de Regime

Especial de Trabalho, Edital nº 004/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011,

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 099/2024

Contratado: ANA JULIA ENDE FERNANDES

Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como Agente de Apoio Educacional, para a CONTRATANTE, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em atendimento à Programa Especial do Município, para acompanhar a aluna " Beatriz Santos Ribeiro" com Transtorno do Espectro Autista, amparado pela Lei 12.764 de 27/12/2014 - Art. 39, § único, de acordo com os memorandos nº 4551 e 975/2024 e Oficio nº 173/2024-SEMED. A contratada prestará sendros por 40 brass semanais, obederendo a disposições logais e requiamentos à

serviços por 40 horas semanais, obedecendo a disposições legais e regulamentos à

Valor: R\$ 1.760,80 (um mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos) mensais

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

-Prefeito Municipal

VERIFICAÇÃO DAS

ASSINATURAS

Código para verificação: 8957-248B-71F9-C504

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link

https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/8957-248B-71F9-C504

MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 09/05/2024 14:30:49 (GMT-03:00)

Contratado: ANA JULIA ENDE FERNANDES

espécie e a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 07/05/2024 a 02/11/2024

2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo: Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n.º 097/2024 Contratada: JACQUELINE HELENA FELIPPE VILAS BOAS MACHADO CPP: 801.633.519-53

Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em atendimento a Programa Especial do município, prestando serviços para suprir vaga de servidor efetivo do quadro do magistério "Soeli Gomes Rodrigues" que se aposentou na data de 12/04/2024, bem como, para suprir vaga de jornada suplementar de servidor do quadro efetivo "Sidneia Ernegas Rodrígues" devido o pedido de remoção para outra

soa física abaixo descrita celebram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, **Edital nº 012/2023**, nos termos da Lei



CÂMARA MUNICIPAL

DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

.O presidente da comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas convoca a população em geral para participar da Audiência Pública prevista no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no próximo dia 27 de maio de 2024 (segunda - feira), com início após a sessão ordinária no plenário da Câmara Municipal, localizado na Rua: Vereador Nelson Faccin nº268, para que o Poder Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024. O atendimento à disposição legal dar-se-á perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, constituída na forma

Obs.: A audiência publica será transmitida ao vivo pela rede social youtube.com no Canal da Câmara Municipal de Presidente Castelo.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, em 06 de maio de 2024.

Joan Victor Faccin Parro Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA N' 15/2024 Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Pre Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

Art. 1º - Conceder diárias a agente político e servidor efetivo conforme Processo de rias de nº18/2024 à 25/2024, referente viagem à Brasília/DF nos dias 12/05 à 18/05/2024 para participação do 3º SEMINÁRIO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA, a ser realizado pela UVEPAR, nos días 14 a 17 de maio de 2024, conforme

Agente Político – Servidor	Quantidade	Valor Unit.	Valor Tota
Bento Nelson Teixeira	04	951,72	3.806,88
Carlos Santos	04	951,72	3.806,88
João Victor Faccin Parro	04	951,72	3.806,88
Jovelino Martins Fontinhas Junior	04	951,72	3.806,88
Marcelo Aparecido de Souza	04	951,72	3.806,88
Marco Aurelio Roque	04	951,72	3.806,88
Genivaldo Roberto Antonio	04	951,72	3.806,88
Ricardo Alexandre de Souza	04	760,34	3.041,36
		Total	29.689,52

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.

de Presidente Castelo Branco - Paraná, 09 de maio de 2024. Genivaldo Roberto Antônio Presidente da Câmara



Assinado po Para verifica

PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJMF 76.279.939/0001-70 CEP 87.189-000 – Tel: 443135.0810

PORTARIA Nº700/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do araná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Cap. IV, art. 89, da el Municipal 770/2008 (Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de residente Castelo Branco-Pr), e, considerando a solicitação contida no querimento de nº0043/2024 de 08/05/2024:

RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido 03(trés)meses de LICENÇA PRÈMIO, a Servidora Pública Municipal, Srª. MARLI SOARES, Mat. 225, ocupante do cargo efetivo de GARI, Referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 á 03/05/2024;

Artigo 2º - A concessão da licença terá início em 08/05/2024 e término em 08/08/2024: Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 08 de Maio de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

PORTARIA Nº 701/2024

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Srº.
CARLOS SANTOS, matricula nº778, ocupante do cargo de provimento efetivo
de MOTORISTA, Férias Remuneradas e Fracionadas e mais 1/3 das mesmas,
sendo 10(DEZ) dias a partir de 13/05/2024 à 22/05/2024, pelo período
aquisitivo de 02/04/2023 à 02/04/2024, e os outros 20 (VINTE) dias restantes. erem usufruídas posteriormente, conforme protocolo nesta repartição sob nº041/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Castelo Branco, 09 de Maio de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

aná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> ao Servidor Público Municipal Srº.

OSVALDO DONIZETTI FORNARI, matricula n°162, ocupante do cargo de provimento efetivo de TRATORISTA, Férias Remuneradas e mais 1/3 das esmas, a partir de 13/05/2024 á 11/06/2024, pelo período aquisitivo de 05/07/2014 á 05/07/2015, conforme protocolo nesta repartição sob nº044/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando as dispo-REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Castelo Branco, 09 de Maio de 2024.







PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO

BRANCO
CNP1: 76.279.959/0001-70
Rua Rua Dona Sinhá, N° 322 – Centro – CEP: 87.180-000
contabilidade@peastelobranco.pr.gov.br Estado do Paraná

DECRETO Nº 944/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 1219/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023; DECRETA: Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercicio Financeiro de 2024, um Crédito Addicional Suplementar no valor de R\$ 286.00,00 (Duzentos e oitenta e seis mil resis), para a inclusão da seguinte dotação oc

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
28.846.0003.2405	ATENDER SENTEÇAS JUDICIAIS		-	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	000	RS	5.000,00
3.3 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	000	R\$	5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
16.482.0008.1111	AQUISIÇÃO DE TERRENOS		-	-
44.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	000	R\$	131.000.00
06	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO			
001	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO		-	-
12.361.0007.2605	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-	-	_
33.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	R\$	50.000,00
12.361.0007.2606	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			-
3.3.90,30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	45.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE		-	
001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA		-	
20.608.0014.2903	MANUTENÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIVER. AGRICOLA			
33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	50,000,00
TOTAL DE CRÉDI	TO SUPLEMENTAR		RS	286.000.00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicionat mencionado no Art. 1º, o Municipio usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor R\$ 286.000,00 (Duzentos e oltenta e seis mil reais), conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/84, o municipio usará o superávit financeiro.

Art. 3° - O poder Executivo Municipal inclui no PPA - Plano Plurianual do Municipio de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO - Loi de Diretrizos Orgamentárias, objeto da Lei Municipal 1198/23, os valores constantes no Art. 1° desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitente e seis mil reals), conforme autorização disposta no art. 6° da Lei 1219/2023 (Lei Orçamentária Anual) Art. 4° - Esto Decreto entra em vigor na data de sus publicação, revogados as responsações am contrativio.

Edificio da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos nove dias do mês de maio de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70 Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 - Centro - CEP: 87.180-000 tesouraria@hotmail.com Estado do Paraná

DECRETO N° 823/2024. REPUBLICAÇÃO Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 1219/2023, DE 05 DE DEZEMENO DE 2023;

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Municipio para o Exercício Financeiro de 2024, ddito Adicional Suplementar no valor de R\$ 334.764,64 (Trezentos e trinta e quatro mil ritos e sessenta e quatro reals e sessenta e quatro centavos), para a inclusão da teódicão orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			_
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	000	R\$	6.924.64
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	494		7.000,00
3,1,71,70,00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	328		50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		RS	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$	50.000,00
10.301.0006.2702	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA			
3 1 90 94 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	494	R\$	15.840,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122.0005.2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1018	RS	50.000.00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1018	R\$	100.000,00
002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE			
08.244.0005.2808	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	934	R\$	5.000,00
TOTAL DE CRÉDI	TO SUPLEMENTAR		RS	334.764,64

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, o Municipio usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor R\$ 334.764,64 (Trezentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reals e sessenta e quatro centavos, conforme precettua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o municipio usará o superávit financeiro.

esta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 334.764,64 (Trezentos e trinta e quatro mil etecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme autorização

detea de la comunita continua de la vival de la vival

Edificio da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos onze dias do mês de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279 559/0001-70 CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL E EXTRACONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 016/2023.

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DI SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR", que URBANAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR", que entre si celebram MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.514.870,0001-19, aditivam os itens mensurados tabela em anexo ao processo com as especificações detalhadas (quantidades, materiais, mão de obra, unidades de medida, custo unitário e custo totalo, conforme Parecer Técnico do Engenheiro Civil do contrato com término em 16/05/2024, as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.686/93. termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. O valor do contrato inicial de R\$ 498,572.11 (Quatr

O valor do contrato inicial de R\$ 498.572,11 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Onze Centavos), que após Segundo Aditivo o de Supressão passou para o valor de R\$ 495.599,92 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), e posteriormente ao 3º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL de R\$ posteriormente ao 3º ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALCA COMPANDA DE 10.994,81 (Dez Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), passará para o montante de R\$ 506.594,73 (Quinhentos e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos). Fundamentação Legal: art. 65, Inciso I "a" e "b" da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 06 de maio de 2024









(44)98805-2682

Rua Vereador José Felipe Elias, 634









44 99743-9204 Rua Lord Lovat, 820 Nova Esperança

PORTARIA № 702/2024 JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco,

Itinerário Formativo: filosofia, estética e arquitetura









Por Prof. Fernando Razente¹

Os educandos da 2ª série do Colégio Coração de Jesus, Unidade Educacional do SAGRADO – Rede de Educação, no Componente Curricular de Filosofia do Itinerário Formativo de Humanas sobre **Arquitetura & Monumentos Históricos**, realizaram nesta semana uma Aula de Campo a fim de aplicarem os conceitos aprendidos em

O objetivo da atividade

foi levar os educandos a uma compreensão da relação entre as condições intelectuais, morais e espirituais de uma determinada sociedade com as formas e características dos objetos arquitetônicos de onde vivem.

Com base nas aulas teóricas sobre história da arquitetura, regras de apreciação estética da arquitetura, a relação entre filosofia, arte e arquitetura, diferenças entre forma, função e utilidade nas construções, qualidades da

faculdade do gosto no juízo estético humano e as discussões sobre o conceito de belo, os educandos do Novo Ensino Médio realizaram uma análise da estrutura arquitetônica da Igreja Matriz de Nova Esperança.

Na ocasião — acompanhados pelo Educador Fernando Razente (Filosofia - IF/HUM) — os alunos foram orientados a observarem com cautela os detalhes do prédio, analisando as múltiplas formas geométricas existentes,

as escolhas de ornamentos, a posição estratégica de cores, a existência de vitrais, os objetos e espaços de destaque, tanto na área externa como na área interna.

A Igreja Matriz de Nova Esperança, enquanto objeto arquitetônico, tem o princípio de existência de um ambiente religioso, com uma longa história de transformações, desde o surgimento na metade do século XX até as últimas reformas no ano de 2019. Muitas das mudanças

estruturais foram, por exemplo concebidas após novas determinações doutrinárias e litúrgicas do Concílio Vaticano II (1962-1965).

A relação entre as convicções de um grupo e a estrutura dos espaços arquitetônicos que tal grupo participa é uma das teses que relaciona a filosofia estética com a arquitetura. Como escreve o filósofo e esteticista Roger Scruton (1944-2020) na obra Estética da Arquitetura as "(...) nossas convicções mais

Fotos: Gabriel Rosa/AEN

profundas procuram confirmação na experiência da arquitetura" (2010, p. 112).

Sendo assim, a análise das obras arquitetônicas que formam o espaço onde habitamos torna-se num exercício teórico-prático crucial para que os alunos saibam da existência de ideias, convicções e valores por trás das estruturas físicas que compõem o quadro visual de uma cidade ou ambiente e sejam capazes de descobrir quais são tais convicções.

¹Professor de Filosofia da Estética do Itinerário Formativo de Humanas da 2ª série do Novo Ensino Médio do Colégio Coração de Jesus.

Com apoio da Ceasa, Paraná envia nova remessa com mais 400 toneladas de doações ao RS

O comboio com 15 caminhões saiu direto do 1º Grupamento de Bombeiros, no bairro Portão, em Curitiba, que é o maior ponto de arrecadação de doações do Paraná. Cerca de 1,5 mil toneladas de alimentos e mantimentos já foram enviadas pelo Paraná às vítimas das chuvas.

O Governo do Paraná enviou nesta quinta-feira (9) uma nova remessa de donativos às vítimas das chuvas no Rio Grande do Sul. Foram mais de 400 toneladas de alimentos, água potável, roupas e produtos de higiene e limpeza arrecadados pela campanha SOS RS e pela Ceasa. O governador em exercício Darci Piana e o chefe da Casa Civil, João Carlos Ortega, acompanharam o envio dos mantimentos e o trabalho dos voluntários.

O comboio com 15 caminhões saiu direto do 1º Grupamento de Bombeiros, no bairro Portão, em Curitiba, que é o maior ponto de arrecadação de doações do Paraná. "As nossas forças de segurança e a estrutura do Governo do Paraná estão trabalhando com afinco para ajudar as pessoas que estão sofrendo com as consequências destas chuvas no Rio Grande do Sul. Isso mostra como o povo do Paraná sabe ser solidário", afirmou Piana.

Os caminhões vão até Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul, onde há uma central de recepção das doações. O comboio será escoltado por agentes da Polícia Militar do Paraná e Polícia Rodoviária Federal, para garantir que os mantimentos chegarão em segurança ao destino.

Contando todas as doações arrecadadas pela campanha SOS RS, liderada pelo Gabinete da primeira-dama Luciana Saito Massa e operacionalizada pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil com o apoio do Corpo de Bombeiros, cerca de 1,5 mil toneladas de alimentos e mantimentos já foram enviadas pelo Paraná às vítimas das chuvas.

CEASA – Os itens foram arrecadados em quarteis dos Bombeiros, nas Brigadas Comunitárias, no Instituto



Água Terra (IAT) e espaços da Secretaria da Cultura em todo o Estado. A remessa inclui também 50 toneladas doadas pelos produtores e permissionários da Central de Abastecimento (Ceasa) de Curitiba.

Além dos alimentos pro-

cessados junto ao programa do Banco de Alimentos – Comida Boa, foram encaminhadas ainda 850 cestas básicas, bolachas, garrafas de água, 300 colchões, roupas e outros acessórios. Estes trabalhos estão sendo coordenados em parceria com o Sindicato dos Permissionários da Ceasa de Curitiba (Sindaruc).

"Estamos nos mobilizado para amenizar os graves problemas que os rio-grandenses estão passando neste momento difícil. Temos que agradecer e parabenizar a todos os nossos produtores e permissionários atacadistas que nos ajudam com essas doações que estamos enviando para o Rio Grande

do Sul", disse Éder Eduardo

Bublitz, diretor-presidente da Ceasa Paraná.

No interior do Estado, a Ceasa de Londrina enviou um caminhão com 10 toneladas de mantimentos, com alimentos, água, colchões, cobertores e materiais de higiene. Em Maringá, os permissionários e produtores encaminharam um caminhão com 8 toneladas de donativos.

VOLUNTÁRIOS – A corrente de solidariedade não se resume às doações feitas por paranaenses de todo o Estado. Milhares de voluntários têm se apresentado à Defesa Civil e ao Corpo de Bombeiros para ajudar na separação dos mantimentos e no carregamento dos caminhões.

De acordo com o comandante-geral do Corpo de Bombeiros do Paraná, coronel Manoel Vasco, cerca de 4 mil pessoas se cadastraram como voluntárias para ajudar nos trabalhos. "São muitas pessoas que estão dedicando seu tempo



O governador em exercício Darci Piana e o chefe da Casa Civil, João Carlos Ortega, acompanharam o envio dos mantimentos e o trabalho dos voluntários.

e esforço aqui, noite e dia, em uma força-tarefa. É um trabalho de muito carinho, muito amor, de cada uma destas pessoas que resolveu ajudar o povo gaúcho", dis-

Para a voluntária Giovana Wozniak, o trabalho tem sido intenso, mas recompensador. "Estamos ajudando a descarregar os carros, mover os pallets e organizar as doações. É quase um

trabalho de formiguinha,

um ajudando o outro, mas é gratificante estar aqui e ver os caminhões saindo para levar os mantimentos para o Rio Grande do Sul', afirmou.

Os interessados em trabalhar como voluntários devem entrar em contato com a Defesa Civil Estadual via WhatsApp para o número (41) 3281-2510, informando nome completo e endereço, que o órgão cuida da sistematização a encaminhará para a unidade que mais precisa próxima de localidade.

CAMPANHA – A campanha SOS RS segue arrecadando doações até o dia 22 de maio. Agora, as unidades da Polícia Civil do Paraná também estão recebendo doações de alimentos não perecíveis como arroz, café, açúcar, leite em pó, além de água potável, ração animal, materiais de higiene e limpeza, colchões, colchonetes e cobertores. Doações também seguem nos outros pontos de arrecadação do Estado, como sedes dos bombeiros, brigadas comunitárias, IAT e museus esta-

Além das doações, o Paraná tem prestado apoio às cidades gaúchas com forças de segurança e equipamentos de resgate. 32 policiais militares, oito viaturas, helicóptero e embarcação foram encaminhados para auxiliar as forças de segurança do Rio Grande do Sul, evitando roubos e saques. A Polícia Científica também enviou profissionais e equipamentos

Pelo Corpo de Bombeiros, uma nova equipe partiu na quarta-feira (8), com 37 bombeiros militares em substituição à equipe paranaense que já atuava na região desde o dia 1º de maio. Na área de saúde, o Paraná também enviou bolsas de sangue, medicamentos, alimentos e equipamentos de segurança nesta quinta-feira.

BALANÇO – No boletim divulgado pelo governo do Rio Grande do Sul na tarde desta quinta-feira 107 pessoas morreram vítimas das chuvas e 136 pessoas estão desaparecidas. 67, 5 mil pessoas estão em abrigos e 165 mil desalojadas. Ao todo, 428 cidades foram afetadas pelas chuvas.

Agência Estadual de Notícias







Prefeitura Municipal de Santa Fé

LEI Nº. 2.330. DE 07 DE MAIO DE 2024.

SUMULA: AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ENTIDADE DO MUNICIPIO DE SANTA

Art. 1º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com o Centro de Promoção Humana de Santa Fé- CPHSF, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.911.035/0001-11. no exercício de 2024, com a finalidade de promover repasses de recursos para a manutenção do Centro de Convivência do Idoso no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Salvador De Domênico Sobrinho, aos 07 de maio de 2024



Prefeitura Municipal de SantaFé

PORTARIA Nº. 017/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os parágrafos 7º e 8º, do Art.10, do Decreto nº. 260/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para responderem como Gestores de Contratos os Secretários conforme nominação abaixo em suas respectivas pastas:

- I Secretaria de Administração:
- Evaneide Aparecida Colombo II – Secretaria de Fazenda:
- Oneia Cardoso de Morais
- III Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
- Maria Conceição Abrão Scandelai
- Antônio Marcos Molonha

- IV Secretaria de Assistência Social:

- Secretaria de Saúde:
- Alessandra Cristina Zacarias
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Rogério Saturnino dos Santos
- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento:
- Rogério Saturnino dos Santos Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo:
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 17 de abril de 2024

Prefeito Municipal

FERNANDO BRAMBILLA

NOROESTE NAS MÍDIAS



No Dia das Mães, celebramos o amor incondicional, a dedicação incansável e a força extraordinária das mães em nossas vidas. Que este dia seja repleto de carinho, gratidão e momentos especiais ao lado daquelas que nos inspiram todos os dias. Feliz Dia das Mães!



SIGA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK

FACEBOOK/JORNALNOROESTE

VISITE NOSSO SITE



Prefeitura Municipal de Santa Fé

PORTARIA Nº. 014, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere con de 201. de 02 de Janeiro de 2.017, considerando os expedientes e protocolados sob os n's 901, 918, 954, 989

(44) 98455-3121

RESOLVE

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIA
Clarice Miato	Ag. Admin.da Educação	03/03/22 a 02/03/23	a partir 03/06/24 a 17/06/
João Otávio Oliveira Santos	Técnico em Raio X	17/04/23 a 16/04/24	
Renata Soar de Brito	Ag de Serviços Operac	10/12/21 a 09/12/22	

de erradicador da dengue, pelo período aquisitivo de 06 quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcic Federal, retroativo a 06/05/24 e término em 20/05/24.

Art. 5º - Prorrogar por mais 31 (trinta e um) dias a licença para tratamento de saúde do s Gomes Pontes, agente de veículos automotores, conforme atestado apresentado, perícia realizada e de artigo 115, da Lei Municipal 03/311, etrotavito o a 01/05/24 termino em 31/05/24.

Art. 7°- Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio a servidora Jakeline Juliani Luna, agente de saúde pelo período aquisitivo de 25:04/16 a 24/05/21, conforme determinação do artigo 136, §1°, da Lei Complementar n 003/11, retrosalivo a 07/05/24 e termino em 04/08/24.

EVANEIDE APARECIDA COLOMBO

<u>Prefeitura Municipal de SantaFé</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; considerando a Lei Federal nº. 14.133/2021 e conside Contas do Estado do Paraná, no preenchimento do SIM-AM,

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Controlador de Encargos Tributáveis e Fiscais, Vidal, agente oficial administrativo, matricula 201602, a partir de 17 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições

FERNANDO BRAMBILLA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de SantaFé

DECRETO Nº. 103/2024

comissão e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Assessor de Nivel Superior, JOÃO PEDRO THOMAZELLA, RG nº. 14.117.335-9/PR e CPF nº. 074.086.749-00, a partir de 13/05/2024.

Art. 2º - Fica nomeado para cargo em comissão de Assistente, ALCIR FRACASSI LOPES, RG nº.3.191.116-8/Pr., com CPF nº.641.115.639-53, a partir do dia 09/05/2024

Art. 3º - Fica nomeada para o cargo em Comissão de Diretora de Meio Ambiente Saneamento, HELOÍSA RIGHETTO SENISE, RG nº. 9.390.645-4/PR e CPF nº. 067.418.119-07, a partir do dia 08/05/2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

FERNANDO BRAMBILLA

4 dicas de autocuidado para as mamães colocarem em prática e investirem em si mesmas

Especialista sugere hábitos que podem ser adotados em casa e são capazes de elevar a autoestima, promovendo a saúde e o bem-estar



O Dia das Mães está chegando, e não tem nada melhor para toda mãe do que ver os filhos felizes e bem cuidados. Só não deveríamos nos esquecer de que para cuidarmos do outro, é importante estarmos bem nós mesmas. Ter um tempo de qualidade para si, praticar o autocuidado, é um investimento que afeta de forma positiva a sua saúde física, mental e emocional.

Não à toa fala-se cada vez mais em "self care", que é esse processo de cuidar de si mesmo, através de comportamentos e escolhas que promovam qualidade de vida e bem-estar. Cuidar de si não é um ato de egoísmo, mas sim um ato de amor para consigo mesma, que reverbera e se multiplica nos filhos, familiares e amigos próximos.

Thainara Porto consultora clínica e comercial da HTM Eletrônica, indústria referência no desenvolvimento e fabricação de equipamentos eletromédicos e estéticos, autocuidado é tudo o que uma pessoa faz para se sentir bem, desde descansar, se exercitar, ler um livro e dançar, até manter rotinas de cuidados específicos para

"O importante é que seja algo feito com carinho, de você para você. E manter uma rotina de self care pode ser mais simples do que muitas pessoas imaginam. Existem cuidados que podem ser adotados até mesmo em casa e que fazem bastante diferença para a autoestima e o bem-estar", garante a especialista.

Para ajudar quem busca construir esse hábito, Thainara sugere quatro rotinas de autocuidado para colocar em prática e investir em si mesma:

1. Alimentação saudável e exercício físico

Uma alimentação saudável, com inclusão de frutas, legumes e verduras, contribui para o bom funcionamento do organismo, melhora o rendimento físico, a memória e a concentração, além de fortalecer o sistema imunológico e prevenir doenças. Junto à alimentação saudável, é importante inserir exercícios físicos na rotina, ainda que seja uma simples caminhada, dança ou alguma modalidade de luta. Isso vai aumentar a flexibilidade e a força muscular além de melhorar a qualidade do sono.

2. Qualidade de sono

A quantidade de horas dormidas não traduz necessariamente em qualidade do sono. Ela é percebida quando, ao acordar no dia seguinte, tem-se a certeza de realmente ter descansado. Para isso, crie uma rotina saudável para dormir, com um ambiente em meia luz, música tranquila do seu gosto, além daquela roupa de cama ma-

cia e cheirosa. O uso de óleos es-

senciais é super bem-vindo nesse momento para ajudar ainda mais a separar o ambiente de descanso do resto da casa. Tente também se afastar das telas luminosas, como celular, tablet, computador ou TV, ao menos meia hora antes de ir para a cama. É importante ainda ter travesseiro e colchão que atendam às suas necessidades, compatíveis com seu corpo.

3. Rotina de skincare e body-

Cuidados específicos para a pele também são parte do autocuidado. Pode-se começar pelo rosto. O primeiro passo do skincare é retirar toda a maquiagem e limpar qualquer resíduo de produto, poluição e outras impurezas que atingem a pele ao longo do dia. Esse acúmulo de sujidades atrapalha a regeneração da pele e impede a absorção dos produtos. Com o rosto limpo, esse é o momento ideal para uma hidratação facial, usando produtos de acordo com o seu tipo de pele, preferencialmente orientados por um pro-

Depois, é a vez do resto do corpo. O bodycare pode incluir cremes hidratantes, clareadores, autobronzeadores, esfoliação e outros produtos que atendam aos seus objetivos. Além dos benefícios para a saúde da pele, essa rotina, junto com o cheirinho dos produtos, traz uma sensação de conforto que influencia positivamente na autoestima e no bem-

4. Home care após tratamentos estéticos

tratamentos profissionais sempre têm seus resultados potencializados e prolongados adotando-se um home care em casa. Os produtos certos complementam os tratamentos feitos em clínicas, como o peeling de diamantes e ultrassônico, que estimula a renovação das células da pele, e a vacuoterapia, que melhora a circulação sanguínea e linfática, controlando a celulite, reduzindo o acúmulo de gordura e tratando a flacidez.

Os profissionais responsáveis por esses procedimentos indicam esses cuidados e o importante aqui é ter disciplina para realizar em casa o que foi sugerido, e assim aproveitar ao máximo os benefícios dos tratamentos.

Sobre a HTM Eletrônica

A HTM Eletrônica é uma indústria referência no desenvolvimento e fabricação de equipamentos dirigidos ao segmento de estética e fisioterapia no Brasil. A empresa foi fundada em 1999. Com equipe multidisciplinar altamente capacitada, a HTM está localizada em Amparo - SP e tem como foco profissionais esteticistas e fisioterapeutas que têm interesse em tecnologia para clínicas.



Rivais

Em 2017, Me Chame Pelo Seu Nome elevou o nome do diretor italiano Luca Guadagnino às alturas. No estilo "ame ou odeie", o filme conquistou sucesso por sua habilidade única de capturar a essência da descoberta do amor e da sexualidade de uma maneira autêntica e tocante. Entretanto, não foi apenas esse aspecto que chamou a atenção, mas sim a capacidade do diretor de transformar situações extremamente banais e cotidianas em momentos de extrema tensão, fazendo com que o público acreditasse que cada gesto, cada olhar, cada movimento, fosse uma insinuação de algo que ele não deveria estar vendo. O extraordinário trabalho de direção permitiu que o público mergulhasse profundamente na jornada emocional dos personagens, indo além dos estereótipos de gênero, e compreendesse uma relação que se construiu de forma orgânica e muito humana. O resultado foi um sucesso imediato e um Oscar na premiação de 2018, não na categoria de Melhor Direção, mas de Roteiro Adaptado.

A partir disso, o mundo do cinema voltou seus olhos para Luca Guadagnino e toda vez que ele lança algo novo, isso sempre chama atenção de muita gente, sejam os fãs ou os críticos. Dessa vez, o diretor está de volta à tela grande com seu recente longa: Rivais. Outra obra que tem como base forte, justamente seu roteiro, escrito por Justin Kuritzkes. Em Rivais, Guadagnino presenteia seus fãs com uma experiência cinematográfica muito interessante, que os faz imergir profundamente nos intricados relacionamentos de três personagens principais, todos entrelaçados pelo mundo do tênis.

O filme leva o expectador para dentro da mente dos atletas,

capturando não apenas a intensidade física do esporte, mas também a complexidade psicológica que o acompanha. O diretor extrai de forma única a eletricidade dos relacionamentos humanos e a injeta diretamente nas veias da narrativa. É como se cada olhar, cada grito na quadra, cada momento de tensão fosse palpável, criando uma experiência visceral, tal qual ele

fazia na aclamada obra Me Chame Pelo seu Nome.

O filme ostenta um talentoso elenco, liderado pela magnética Zendaya, sem dúvida umas das mais competentes e versáteis atrizes de sua geração. Após arrebatar a todos em sua atuação espetacular em Duna: Parte 2, ela retorna com toda a sua potência para interpretar Tashi, que é o fio condutor da trama. Vale ressaltar o envolvimento de Zendaya para além da atuação nesse filme, pois ela também é uma de suas produtoras principais. Sobre sua atuação como uma das protagonistas, é evidente o cuidado e dedicação que ela trouxe para o papel, mergulhando no mundo do tênis e entregando uma performance repleta de graça, vulnerabilidade e intensidade.

No elenco, ao lado dela, brilham Mike Faist e Josh O'Connor, que entregam performances igualmente impressionantes como Art e Patrick, respectivamente. Faist transmite a insegurança e a resignação de Art com maestria, enquanto O'Connor incorpora perfeitamente o charme e a complexidade de Patrick. Juntos, o trio central domina a tela, criando uma química palpável e uma dinâmica fascinante entre seus personagens.

Mais uma vez, seguindo o que aconteceu no filme de 2017, cujo o exemplo abre essa crítica, o que mais interessa ao expectador nessa relação é o que não está explícito. A todo momento o público é induzido a compreender a relação de amizade entre Art e Patríck como algo mais, como se fossem um casal. Nesse sentido, a intrusa que destrói a harmonia do que estava posto é Tashi, que se deleita em cada cena ao ser o objeto de desejo e disputa entre

Bem por causa dessa complexidade, o roteiro de Kuritzkes é uma obra-prima de construção narrativa, explorando temas profundos como amizade, rivalidade e desejo. A relação entre Art e Patrick é especialmente explorada, retratando a maneira como ela foi abalada pela competição e pelo desejo compartilhado por Tashi. É uma dinâmica que ressoa com autenticidade, capturando os altos e baixos emocionais de seus personagens de forma envolvente e extremamente humana, sem idealismos.

Guadagnino, por sua vez, eleva o material ainda mais com sua habilidade de bom diretor que é. Ele navega habilmente entre momentos de intensidade dramática e momentos de leveza cômica, criando uma experiência cinematográfica bastante multifacetada. A montagem frenética e a trilha sonora pulsante adicionam camadas adicionais à narrativa, aumentando ainda mais a constante tensão e o ritmo do filme.

Por fim, vale ressaltar o apelo visual da obra. Guadagnino apresenta cada partida de tênis como uma obra de arte em movimento, capturando a energia e a emoção do esporte de uma forma que é tanto emocionante quanto visualmente deslumbrante. Mesmo quem, como eu, não entende nada de tênis, vai se encantar em cada partida e suas sequências. Isso porque cada cena é cuidadosamente elaborada, desde os jogos vibrantes até os momentos mais íntimos entre os personagens.

Por que ver esse filme? Com sua direção habilidosa, roteiro envolvente e performances excepcionais, Rivais é uma experiência interessante porque conta uma história instigante e cheia de estilo. Já que o texto trilhou um caminho de comparação entre Rivais e Me Chame pelo Seu Nome, vale a pena destacar que o primeiro é muito mais fácil de degustar que o segundo, já que seu ritmo é muito mais acelerado e com um tom levemente mais inclinado ao cinema comercial do que o cinema arte. Um filme que agrada em cheio os fãs de dramas esportivos e também aqueles que apreciam narrativas ricas em complexidade e emoção. Frenético e avassalador, Rivais é um filme que merece ser visto por todos os amantes do cinema. Um drama envolvente em movimento, que deixará o público sem fôlego do início ao fim. Boa sessão!



Família: instituição básica de integração social¹

"Toda a evolução de nossos costumes contemporâneos torna-se incompreensível se desprezamos esse prodigioso crescimento do sentimento da família. Não foi o individualismo que triunfou, foi a família."

— Philippe Ariès (1914-1984), historiador, autor de **História So**cial da Criança e da Família (1973)

"O móbile de Deus — um ser humano — dois seres humanos — uma família de seres humanos. (...) Uma família verdadeira dentro do espaço e tempo da história, com raízes no passado e estendidas em direção ao futuro. Seria isso algo a ser descartado, quebrado, chutado, cortado, diminuído, desprezado, perdido no século XX e desconhecido no XXI?"

 Edith Schaeffer (1914-2013), escritora e cofundadora do L'Abri, autora de **O que é uma família?** (1975)

Como o historiador francês Philippe Ariès argumenta, todos nós somos, em certo sentido "(...) tentados a crer que o sentimento de família e a sociabilidade não eram compatíveis, e só podiam se desenvolver à custa um do outro" (ARIÈS, 1981, P. 274), como se a instância da família e da socialização não tivessem nenhuma relação.

No entanto, o que queremos mostrar neste artigo é, como sociólogos têm demonstrado, que a Família é, por excelência, a instituição social mais básica e primária na vida de todo indivíduo. Mas o que são instituições sociais?

As instituições sociais são instâncias de poder que determinam



Gustavo Henrique do Amaral Goes²



Lucas Gabriel Torquato³

o que pode e o que não pode ser feito. Além disso, as instituições sociais definem, em grande parte, os nossos papeis na sociedade e podem fornecer determinados padrões de comportamento. O Trabalho (assalariado ou não) e o Estado civil são exemplos desses tipos de instituição social de poder.

A grande diferença da Família é que ela ocupa o posto de instituição mais básica, responsável pela chamada socialização primária, que é o ato do primeiro contato de um indivíduo com grupos de associação. É importante destacar que não falamos de Família no sentido direcional e histórico do termo, onde a compreensão do "ser uma família", evidentemente, pode tomar distintas formas na sociedade do século XXI.

Nos referimos ao conceito de Família da perspectiva biosocial, também denominada de "família nuclear". Como argumenta o sociólogo britânico, desenvolvedor da Teoria da Estruturação Anthony Giddens (1938-), a Família, vista deste ponto de vista, pode ser definida como "(...) um grupo de pessoas ligadas diretamente por conexões de parentesco, cujos membros adultos assumem responsabilidade por cuidar das crianças. (...) Em praticamente todas as sociedades, podemos identificar o que os sociólogos e antropólogos chamam de família nuclear, dois adultos que vivem juntos com seus filhos próprios ou adotados em um lar." (GIDDENS, 2012. p. 242).

Essa estrutura de "família nuclear" é, sobretudo, uma instituição de poder e de influência, por ser responsável pelo ensino da linguagem — instrumento fundamental para dar sentido ao mundo em que a criança vive —, pelo ensino de normas dos limites de ações positivas e negativas existentes em toda instância social —, ensino de valores, caráter, criação da personalidade e pelos primeiros testes e experiências com desafios relacionais (ou seja,

sociais), de uma criança. Logo, a "família nuclear" é

uma instituição social importantíssima não apenas para a formação do sentimento de pertença no mundo e de desenvolvimento inicial do indivíduo social (homo socius), mas também para as primeiras manifestações de capacidades ou dificuldades de integração do indivíduo na sociedade.

Para concluir, queremos mencionar que, no contexto do século XXI, a "família nuclear" enfrenta uma série de desafios que impactam sua função, influência e dinâmica. Um desses desafios é a digitalização das relações, com a quase onipresença das tecnologias de informação e comunicação.

As crianças e os adolescentes estão cada vez mais imersos no mundo virtual, expostos a influências que são capazes de moldar a identidade e os valores dessas classes. Ou seja, a "família nuclear", com o advento da tecnologia digital, divide com as redes sociais no seio do lar, o papel crucial da formação da personalidade e do desenvolvimento emocional e social dos filhos.

Em alguns casos, as redes sociais possuem até mais poder de influência na formação da personalidade, linguagem e valor da criança do que a própria família, especialmente em lares onde os uso de aparelhos digitais possuem predominância nas atividades domésticas desde a mais tenra idade.

Apesar disso, o ambiente da "família nuclear" permanece sendo o campo de poder ainda mais influente do que as mídias digitais, dado o contexto íntimo e afetivo de sua própria estrutura, com um alto poder de impacto psicológico e afetivo.

¹Resultado do Trabalho Científico produzido para a Avaliação Formativa de Sociologia do 1º Semestre. | ²Aluno da 1ª série 1 do Colégio Sagrado Coração de Jesus. | ³Aluno da 1ª série 1 do Colégio Sagrado Coração de Jesus.

Assembleia aprova projeto de lei que estabelece diretrizes para tratamento de bebês com cardiopatias congênitas

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou, em terceira votação, o projeto de lei 452/2023, de autoria do deputado Ney Leprevost (União Brasil), coordenador da Frente Parlamentar da Medicina, e da deputada Mabel Canto (PSDB), que estabelece Diretrizes Estaduais para Atenção Integral às Cardiopatias Congênitas no Sistema Único de Saúde (SUS).

A cardiopatia congênita ocorre devido a uma alteração da estrutura cardíaca durante o desenvolvimento embrionário. Mesmo sendo um problema comum e de fácil diagnóstico, é uma das principais causas de morte relacionadas a malformações congênitas.

Atualmente, são aproximadamente 12 milhões de pessoas vivendo com cardiopatia congênita em todo o mundo. No Brasil, são 28,7 mil crianças que nascem com cardiopatia congênita todos os anos. Ou seja, 1 criança com cardiopatia congênita a cada 100 nascidas vivas.



Coordenador da Frente Parlamentar da Medicina, deputado Ney Leprevost (União Brasil) é um dos autores do projeto.

tratamento e prevenção de sequelas, fazendo com que o bebê tenha um desenvolvimento saudável", destaca Ney Leprevost.

Teste do Coraçãozinho A nova lei representa o desde a aprovação do projeto de lei que instituiu o "Teste do Coraçãozinho" em recém--nascidos. O texto, de 2011, também apresentado por Ney Leprevost, tornou obrigatória a realização do exame de oximetria de pulso em bebês em maternidades e hospitais de todo Paraná.

"Por meio do 'Teste do Coraçãozinho, realizado nas primeiras 48 horas após o nascimento, os médicos podem medir a concentração de oxigênio e verificar a circulação de sangue no organismo do bebê. O resultado é considerado normal se o nível de oxigenação for maior ou igual a 95%. Se o resultado for menor, o bebê deverá ser submetido a exames complementares e precisará de acompanhamento cardiológico", destaca Leprevost.

"Agora, com a aprovação das Diretrizes Estaduais para Atenção Integral às Cardiopatias Congênitas, damos um passo fundamental para garantir a eficiência na detecção e no tratamento de doenças cardíacas, possibilitando tratamentos imediatos e muito mais assertivos aos recém--nascidos", complementa o parlamentar.

De acordo com o texto aprovado, o Poder Público deverá prestar a assistência necessária aos bebês diagnosticados com cardiopatias

acesso a tratamentos especiais desde a gestação do feto, oferecendo suporte para o parto, de acordo com os princípios e diretrizes SUS. "Identificar a cardiopatia

congênitas, permitindo

de maneira precoce faz toda maior avanço no tratamento a diferença para o êxito do das cardiopatias congênitas

www.jornalnoroeste.com

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

Cresol Pioneira celebra conquista histórica de 2 bilhões de ativos administrados

A Cresol Pioneira completa 29 anos em junho deste ano, com números expressivos e metas alcançadas, sendo a maior cooperativa do sistema Cresol. Em **março** de 2024, foi atingida a marca de R\$ 2 bilhões em ativos, indicador importante de recursos financeiros que são administrados pela cooperativa.

Edemar Vodzicki, diretor superintendente, celebrou esta notável conquista como um reflexo do compromisso e confiança depositados pelos cooperados ao longo dos anos. "É um importante conquista para a Cresol, que nos coloca em evidência no cenário nacional, pela solidez, bem como para nosso modelo de negócios, ressalto que a cooperativa vai além dos benefícios financeiros ao se tornar uma referência de solidariedade, inclusão e desenvolvimento sustentável."

Edemar destacou que, para a Cresol Pioneira, a valorização do trabalho em equipe, da transparência e do fomento ao desenvolvimento das comunidades é tão relevante quanto os indicadores financeiros. Ele pontuou que a cooperação mútua, a proximidade com os associados e o compromisso com a ética nos negócios são princípios que norteiam todas as atividades da cooperativa.

A conquista dos 2 bilhões em ativos administrados não



apenas confirma o vigor e solidez da Cresol Pioneira, mas também reforça a importância do cooperativismo no setor financeiro. O crescimento equilibrado e sustentável da cooperativa e o alcance dessa

marca impressionante são reconhecidos como indicadores relevantes também para o Banco Central.

Essa significativa conquista marca um novo capítulo na história da Cresol Pioneira, evidenciando seu papel vistas. essencial na promoção do desenvolvimento econômico e social das regiões em que atua, e reafirmando o compromisso com a comunidade e com os valores cooperati-

Sobre a Cresol

Com 28 anos de história, mais de 900 mil cooperados e 857 agências de relacionamento em 19 Estados, a Cresol é uma das principais

instituições financeiras cooperativas do País. Com foco no atendimento personalizado, a Cresol fornece soluções financeiras para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais.



